



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º. 003/2012-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2012.

Ao 2.º (segundo) dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), às 09:00h (nove horas), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador- Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, Presidente, por substituição legal, e os Procuradores de Justiça, Drs. Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva Nazaré, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino, Antonina Maria de Castro do Couto Valle e Mauro Roberto Veras Bezerra. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcelos Dias (Atestado Médico); Alberto Nunes Lopes (Limitações Médicas); Carlos Antonio Ferreira Coêlho (Férias – Portaria N.º. 197/2012/PGJ); Pedro Bezerra Filho (Proferindo palestra); Maria José Silva de Aquino (Férias – Portaria N.º 167/2012/PGJ). **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão:** a começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de 15 (quinze) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior:** Não houve Ata para aprovação. **III - Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Memorando n.º. 518.2011-CGMP,** Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha prestação de contas de passagens e diárias recebidas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Ofícios nºs. 027 a 031/2011-GAB, Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, encaminha prestação de contas de passagens e diárias recebidas. **IV – Comunicações dos membros:** Com a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** disse que pretende apresentar a este Colegiado uma proposta de regulamentação das cerimônias do Colégio de Procuradores, em razão de que elas estão se tornando desrespeitosas com os convidados. Prosseguindo, pediu a todos para que façam o esforço de trazer uma proposta regulamentando essas cerimônias, de modo a torná-las elegantes e rápidas e para que as pessoas possam se programar para comparecer. Em seguida, a Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** comunicou que resolveu fazer uma prestação de conta a este Colégio sobre a atuação do Conselho Superior do Ministério Público em 2011, em que destacou os seguintes pontos: expedição de 50 (cinquenta) editais, dentre eles 4 (quatro) de promoções e 36 (trinta e seis) de remoções; julgamento de 1.848 (mil, oitocentos e quarenta e oito) Processos Administrativos, sendo 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) homologados, 203 (duzentos e três) não homologados e 470 (quatrocentos e setenta) classificados como outros, por se tratarem de denúncia criminal, de matéria não conhecida por aquele Sodalício ou que foram encaminhados a outros órgãos; julgamento de 21 (vinte e um) Processos Disciplinares; edição de 632 (seiscentas e trinta e duas) Resoluções. Ainda com a palavra, a Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** disse que deveria ter mais estatísticas e fez um apelo ao Sr. Presidente, no sentido de que os Conselheiros e a Secretaria do Conselho dispõem de muito poucos recursos humanos para tentar melhorar. Acrescentou, ainda, que fez esse trabalho em janeiro e fevereiro, em que não tirou férias para tentar mostrar com números o que, muitas vezes, difere um pouco da realidade e do entendimento de todos. Pedindo a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** parabenizou à Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** pelo excelente trabalho e disse esperar que os dados apresentados sirvam para uma transformação da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

produtividade para a efetividade. Prosseguindo, destacou que já se chegou a passar 18 (dezoito) meses para fazer uma remoção no Ministério Público e que hoje, encerrado o prazo, 15 (quinze) dias depois já se sabe quem foi removido. Acrescentou, ainda, que isso demonstra que há uma eficiência nesse trabalho e que grande parte dessa eficiência se deve a uma nova percepção do Quinto Consecutivo. Em seguida, a Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** disse que isso também é fruto do empenho da atual Administração, que imprime agilidade, da Corregedoria, que coloca funcionários à disposição para a análise dos assentamentos funcionais e da Diretoria Administrativa, que tem trabalhado, tentando atender os prazos mínimos para que o colega do interior não fique meses esperando para saber se vai ou não ser promovido. Com a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** disse que todos viram os índices de maior percentual no atendimento da Cidadania sendo educação e saúde e registrou que aí não está contabilizado o atendimento de educação e saúde feito na área da Infância e Juventude, o que faria a coluna ficar ainda muito maior do que foi apresentada. Informou ainda que fez duas minutas, que encaminhou ao Procurador-Geral para uma reflexão sobre a possibilidade de novamente se especializar Promotorias de Educação e de Saúde. Prosseguindo, disse que essa discussão está avançando e sugeriu que também houvesse reuniões com os Promotores da Cidadania e com os da Infância, para aperfeiçoar ainda mais o tema. Pedindo a palavra, a Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** disse que gostaria que a Administração e todo o Colégio fizessem uma reflexão sobre a especialização das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, em razão de que a Lei da Ficha Limpa foi aprovada e todo dia estão perguntando como o Ministério Público se manifestou sobre qualquer processo oriundo do TCE. Salientou, ainda, que está na hora de repensar a questão, porque esse ano há eleições e a tendência é essa demanda aumentar muito e o Ministério Público ficar todo dia na mídia. Prosseguindo, a Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** disse que talvez possa se pensar numa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Coordenadoria unindo as Promotorias da Fazenda Pública e do Patrimônio Público. Com a palavra, a Procuradora de Justiça, Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** disse que, juntamente com a Dra. **MARIA EUNICE**, esteve fazendo uma correição no Município de Borba e que verificou que as convocações dos Juízes não são exclusivas, ou seja, eles têm que voltar para as suas Comarcas, pelo menos uma semana por mês, cumprir pauta de audiências e cuidar dos processos dos réus presos, enquanto que os Promotores ficam exclusivamente aqui na capital. Salientou, também, que por mais que se tenha que obedecer uma ordem de antiguidade e que todos os membros têm direito a vir convocados, quando há necessidade, o custo para a sociedade ao deixar uma Comarca sem Promotor é um verdadeiro absurdo. Informou, ainda, que receberam reclamações do Conselho Tutelar, do Presidente da Câmara Municipal e de casos gravíssimos, cujos inquéritos estão há 3 (três) meses na Delegacia daquela Comarca e que, fiscalizando a Delegacia, encontraram inquéritos policiais baixados por diligência de 2008 (dois mil e oito), 2009 (dois mil e nove) e 2010 (dois mil e dez). Prosseguindo, a Procuradora de Justiça, Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** afirmou que está chamando a atenção porque a Comissão saiu daquele município altamente sensibilizada com a situação e que o assunto deve vir ao conhecimento do Colégio de Procuradores, para se reavaliar a questão das convocações nas Comarcas onde só há um Promotor. Ainda com a palavra, comunicou que irá pedir, por escrito, que seja feito o levantamento da situação dos presos que estão cumprindo pena e dos presos provisórios em todas as Comarcas. Pedindo a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** comunicou que a relação de presos de todas as Comarcas é encaminhada pela Corregedoria frequentemente ao Conselho. Disse, também, que a alimentação dos presos no interior é bastante deficiente, uma situação que há muito tempo não se resolve e que tem que se voltar a discutir. Com a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS** disse que está errado desde a maneira de dividir as Promotorias, porque um município com uma população de 40.000 (quarenta mil) precisa de 2 (dois) Promotores. Em seguida, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Procurador de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** disse que este Colegiado acaba de tomar conhecimento, pelas informações da Dra. **JUSSARA PORDEUS**, de uma situação na qual o interesse individual do Promotor é o que menos importa nesse momento. Acrescentou, também, que o Colégio está sendo informado de uma ilegalidade e está sendo chamado a tomar uma posição no caso específico de Borba, imediatamente. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse que há um Ato que disciplina essa questão, o qual deve ser modificado, mas que encontra-se impossibilitado de tomar qualquer providência, já que está nas comunicações dos membros. Pedindo a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE** disse que o assunto que está permeando a discussão não está na pauta e que tem interesse regimentalmente em discutir a pauta. Em seguida, o Procurador de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** disse que a Instituição está fugindo da sua responsabilidade, já que está sendo informada de uma série de irregularidades. Com a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** disse que o Dr. **JOÃO BOSCO** não está desmerecendo nem diminuindo a gravidade do problema colocado e sugeriu que se avance na pauta. Advertiu, ainda, que na segunda-feira já se pode tomar algumas providências sérias a respeito disso, tanto pela Corregedoria quanto pelo Conselho, ao analisar o Ato, para saber se está respaldado. Em seguida, o Procurador de Justiça, Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA** disse que estava conversando com a Dra. Antonina sobre a representação do Senador Eduardo Braga, que causou um fato político na Instituição e apresentou uma reclamação com relação à empresa Águas do Amazonas. Destacou, ainda, que o Ministério Público formou uma Comissão, a qual concluiu que a representação não era procedente, já que existiam diversas ações no Ministério Público contra a Águas do Amazonas. Prosseguindo, declarou entender que nesses casos, onde há um fato político relevante, seria interessante que a própria Comissão preste informação numa coletiva à imprensa local, a fim de dar a voz e a imagem do Ministério Público e para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

que não fique somente numa linha do jornal. Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a forma como foi trazido o resultado à sociedade, o resultado da Comissão foi uma decisão da Coordenadora, Dra. **MARIA JOSÉ AQUINO**. **V – Leitura da Ordem do Dia: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** Foram julgados 4 (quatro) Processos, conforme Certidões anexas. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** Com a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE** disse que passou 4 (quatro) anos suportando setores da mídia dizendo que ele ia ser punido, o acusando de infrator e alguns até de criminoso. Salientou ainda que, como ele esperava, o Conselho Nacional o absolveu da imputação que o Dr. **CÂNDIDO HONÓRIO** lhe fez e reconheceu que ele agiu com esmero no desempenho da sua função. Prosseguindo, disse que não faz questão que coloquem na página da Instituição que o Procurador foi absolvido, mas que estranha que a mesma decisão reconhece as deficiências estruturais do CAO CRIMO e faz recomendações e questionou qual o interesse de isso não ter sido divulgado. Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que estava tomando conhecimento dessa situação naquele momento e asseverou ao Dr. **JOÃO BOSCO** que, se houver um caso envolvendo qualquer membro do Ministério Público, ao chegar ao conhecimento da Subprocuradoria ou da Procuradoria-Geral, se fará a divulgação, seja o resultado qual for. Em seguida, a Procuradora de Justiça, Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** disse que os julgamentos são transmitidos e sugeriu que se designe alguém do Setor de Jornalismo para ouvir, publicar e dar conhecimento dessas sessões à Classe. Pedindo a palavra, o Procurador de Justiça **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** disse que, por conta de um processo do Dr. **VICENTE BORGES**, o Conselho Nacional resolveu instaurar um procedimento contra ele e que teve que entrar com Embargo de Declaração para escapar da instauração. Em seguida, salientou que o Conselho Nacional recentemente resolveu absolver o Dr. **VICENTE**, pelo fato de que a Corregedoria não reunia elementos para puni-lo. Prosseguindo, o Procurador de Justiça, Dr.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO ressaltou que na hora em que o Conselho aprovou a instauração do procedimento contra ele, foi veiculado na internet e em vários jornais da cidade e que, no momento em que o Conselho decidiu reverter seu posicionamento, não saiu uma linha. Acrescentou, ainda, que a Dra. **MARLENE** sofreu muito tempo por causa de um pedido de vista e finalmente o Conselho Nacional reconheceu que ela não praticou nenhuma infração disciplinar. Concluiu, citando os casos de Coari, Boa Vista do Ramos, em que o Conselho apurou e concluiu que a Corregedoria estava certa. Pedindo a palavra, o Procurador de Justiça, Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** lembrou que quando concorreu a Procurador de Justiça e foi à escolha pelo Conselho, o Blog do Holanda botou uma manchete, dizendo que ele havia furado a fila e que teria que ser a vez do Dr. **CÂNDIDO HONÓRIO**. Acrescentou, ainda, que representaram contra ele no Conselho Nacional e que, quando o Conselho julgou que ele não havia furado a fila, o Holanda não deu uma linha. Concluiu, dizendo que todos são vítimas dessa situação. Em seguida, o Procurador de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** disse que uma das iniciativas bem interessantes do Dr. **FRANCISCO CRUZ** foi a designação de um Procurador para acompanhar a situação do CNMP, sendo indicada a Dra. **MARIA JOSÉ AQUINO**. Afirmou, ainda, que é importante a Instituição retomar esse Processo de ter um Procurador dedicado a essas questões, acompanhando a situação junto à Corregedoria, junto à Secretaria-Geral, junto ao Promotor que eventualmente esteja envolvido numa situação. Pedindo a palavra, a Procuradora de Justiça **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, voltando àquela questão das Comarcas que estão sem Promotor, disse que irá fazer uma sugestão por escrito ao Colégio para modificação do Ato, porque entende que essa é uma questão de relevante interesse da Instituição e que o Colégio não pode ficar alheio a essa situação. Advertiu, também, que as Reuniões Administrativas não estão acontecendo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** relembrou que numa curta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

passagem que teve pela Subprocuradoria Institucional, propôs que não entrassem no rodízio os Promotores que estavam no Quinto, o que foi aprovado, mas um Ato eleitoral do Procurador-Geral na época revogou esse dispositivo. Prosseguindo, destacou que estão convocados já em Manaus membros que recentemente passaram pelo estágio probatório, o que inviabiliza o funcionamento da Sub Institucional e da Corregedoria. Em seguida, o Procurador de Justiça, Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** enfatizou que o artigo 33 da LOEMP, no inciso IV, diz que compete ao Colégio de Procuradores sugerir ao Procurador-Geral adoção de medidas visando o aprimoramento do Ministério Público e que foi por esse inciso que fez a proposta, aprovada e regulamentada, das Reuniões Administrativas. Prosseguindo, apelou para que se retomem neste ano de 2012 as discussões nas Reuniões Administrativas, para que se possa trazer temas institucionais relevantes. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Jorge Alberto Veloso Pereira**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2012**

CERTIDÕES DE DELIBERAÇÕES

1. Processo n.º. 535.779.2011.PGJ. Assunto: Recurso administrativo em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça.

Interessado: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieralves Ferreira, Promotora de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO FERREIRA LOPES.**

DECISÃO: **CONSIDERANDO** o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Flávio Ferreira Lopes, bem como a proposição oral feita em sessão pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor João Bosco Sá Valente; **CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos votantes, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, **RESOLVE: DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vиейralves Ferreira, Promotora de Justiça de Entrância Final, em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça, constante no Despacho n.º 1058.2011. SUBADM, nos autos do Processo n.º 535779.2011.PGJ, em consonância com o voto divergente apresentado em sessão pelo Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente.

2. Processo n.º 539174.2011.PGJ (Proc. N.º. 029/2000/CGMP).

Assunto: Apuração de descumprimento de dever funcional praticado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Cândido Honório Ferreira Filho.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS.**

Decisão: o Processo foi retirado de pauta a pedido da relatora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

3. Processo n.º 472113.2011.PGJ.

Assunto: Análise da viabilidade de instituição de plano de assistência médico-social.

Interessado: Associação Amazonense do Ministério Público.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.**

Decisão: **CONSIDERANDO** o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Públio Caio Bessa Cyrino; **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE: ENCAMINHAR** os autos do Processo n.º 472113.2011. 10188, que versa sobre pedido da Associação Amazonense do Ministério Público, acerca da viabilidade de instituição de plano de assistência médico-social para os membros desta Procuradoria-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de constituição de uma Comissão Técnica para análise do pleito, bem como para realizar o projeto de criação e implementação do Plano de Assistência médico-social.

4. Processo n.º 539.403.2011.PGJ.

Assunto: Proposta de alteração da redação do art. 24, da Lei Complementar n.º. 011/93.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.**

Decisão: o Colégio concedeu vista do Processo à Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.